



DECRETO N° 00099/GPMAAN/2023

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - fica concedido a **D P C DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.**, o Título Definitivo **1517** de um terreno urbano denominado lote 129 quadra 36, situado na Av. Tiradentes, nº 105, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 129 inicia-se a descrição no vértice P-05 na coordenada Lat: -06°48'20,919" e Long: -50°29'35,991", no azimute de 82°56'51" com uma distância de 11,52 m de frente até o vértice P-06 de coordenada Lat: -06°48'20,872" e Long: -50°29'35,619", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 175°58'42" com uma distância de 31,37 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -06°48'21,891" e Long: -50°29'35,546", confrontando com LOTE 155, daí deflete à direita no azimute de 263°33'05" com uma distância de 11,15 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -06°48'21,932" e Long: -50°29'35,907", confrontando com LOTE 370, daí deflete à direita no azimute de 352°51'25" com uma distância de 30,70 m do lado direito até o vértice P-09 de coordenada Lat: - 06°48'20,940" e Long: -50°29'36,032", confrontando com LOTE 116, daí deflete à direita no azimute de 62°08'00" em chanfro com uma distância de 1,43 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -06°48'20,919" e Long: -50°29'35,991", confrontando com AV.TIRADENTES. Com uma área total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 86,17 m.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2023.

**Isvandires Martins Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 00099/GPMAAN/2023**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - fica concedido a **D P C DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.**, o Título Definitivo 1517 de um terreno urbano denominado lote 129 quadra 36, situado na Av. Tiradentes, nº 105, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 129 inicia-se a descrição no vértice P-05 na coordenada Lat: -06°48'20,919" e Long: -50°29'35,991", no azimute de 82°56'51" com uma distância de 11,52 m de frente até o vértice P-06 de coordenada Lat: -06°48'20,872" e Long: -50°29'35,619", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 175°58'42" com uma distância de 31,37 m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada Lat: -06°48'21,891" e Long: -50°29'35,546", confrontando com LOTE 155, daí deflete à direita no azimute de 263°33'05" com uma distância de 11,15 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada Lat: -06°48'21,932" e Long: -50°29'35,907", confrontando com LOTE 370, daí deflete à direita no azimute de 352°51'25" com uma distância de 30,70 m do lado direito até o vértice P-09 de coordenada Lat: -06°48'20,940" e Long: -50°29'36,032", confrontando com LOTE 116, daí deflete à direita no azimute de 62°08'00" em chanfro com uma distância de 1,43 m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada Lat: -06°48'20,919" e Long: -50°29'35,991", confrontando com AV.TIRADENTES. Com uma área total de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) e um perímetro de 86,17 m.**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:CF3FA654

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0100/GPMAAN/2023**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a **MIRLENE OLIVEIRA SANTANA**, o Título Definitivo 1518 de um terreno urbano denominado lote 158 quadra 33, situado na Av. Tiradentes, nº 73, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 158 inicia-se a descrição no vértice P-10 na coordenada Lat: -06°48'18,614" e Long: -50°29'18,340", no azimute de 84°43'58" com uma distância de 16,95 m de frente até o vértice P-11 de coordenada Lat: -06°48'18,563" e Long: -50°29'17,791", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 172°17'44" com uma distância de 31,96 m do lado esquerdo até o vértice P-12 de coordenada Lat: -06°48'19,594" e Long: -50°29'17,650", confrontando com LOTE 173, daí deflete à direita no azimute de 262°15'07" com uma distância de 15,09 m ao fundo até o vértice P-13 de coordenada Lat: -06°48'19,661" e Long: -50°29'18,137",**

**confrontando com LOTE 352, daí deflete à esquerda no azimute de 172°16'18" com uma distância de 1,84 m ao fundo até o vértice P-14 de coordenada Lat: -06°48'19,720" e Long: -50°29'18,129", confrontando com LOTE 352, daí deflete à direita no azimute de 261°56'05" com uma distância de 2,67 m ao fundo até o vértice P-15 de coordenada Lat: -06°48'19,732" e Long: -50°29'18,215", confrontando com LOTE 352, daí deflete à direita no azimute de 353°38'59" com uma distância de 34,55 m do lado direito até o vértice P10 de coordenada Lat: -06°48'18,614" e Long: -50°29'18,340", confrontando com LOTE 143, com uma área total de 565,01m<sup>2</sup>, com um perímetro de 103,06m<sup>2</sup>.**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:378C0B68

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0104/GPMAAN/2023**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a **MIRLENE OLIVEIRA SANTANA**, o Título Definitivo 1519 de um terreno urbano denominado lote 196 quadra 33, situado na Av. Tiradentes, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da AV.TIRADENTES olha para o lote 196 inicia-se a descrição no vértice P-16 na coordenada Lat: -06°48'18,444" e Long: -50°29'16,897", no azimute de 83°11'25" com uma distância de 9,28 m de frente até o vértice P-17 de coordenada Lat: -06°48'18,408" e Long: -50°29'16,597", confrontando com AV.TIRADENTES, daí deflete à direita no azimute de 169°57'55" com uma distância de 17,80 m do lado esquerdo até o vértice P-18 de coordenada Lat: -06°48'18,979" e Long: -50°29'16,495", confrontando com LOTE 203, daí deflete à direita no azimute de 261°39'44" com uma distância de 8,87 m ao fundo até o vértice P-19 de coordenada Lat: -06°48'19,021" e Long: -50°29'16,781", confrontando com LOTE 248, daí deflete à direita no azimute de 261°39'44" com uma distância de 0,75 m ao fundo até o vértice P-20 de coordenada Lat: -06°48'19,025" e Long: -50°29'16,805", confrontando com LOTE 248, daí deflete à direita no azimute de 351°03'28" com uma distância de 18,04 m do lado direito até o vértice P-16 de coordenada Lat: -06°48'18,444" e Long: -50°29'16,897", confrontando com LOTE 188., com uma área total de 169,21m<sup>2</sup>, com um perímetro de 54,74m.**

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 31 de maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:03620D98